



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DO CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS.

1 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e
2 cinquenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Direção do Centro Multidisciplinar
3 de Angicos - CMA da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a
4 presidência da reunião, o presidente, **Araken de Medeiros Santos**, presentes os
5 senhores conselheiros e senhoras conselheiras, **Carmelindo Rodrigues da Silva**,
6 **Rafael da Costa Ferreira**, **Francisco Edcarlos Alves Leite**, **Suedes de Araújo**,
7 **Vanessa Danielle Santos Ferreira**, **Edwin Luize Ferreira Barreto**, **José Gildo de**
8 **Araújo Júnior**, **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos** e o representante discente,
9 **Cleiton Medeiros de Araújo**. Totalizando dez presenças, atingindo, assim, o quórum
10 regimental. Sendo iniciada a terceira Reunião Ordinária do Conselho do Centro
11 Multidisciplinar de Angicos, convocada pelo Diretor do Centro em conformidade com a
12 Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, Art. 7, de 23 de agosto de 2017. O
13 Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos, na qualidade de Presidente do CMA, fez
14 a leitura da pauta desta reunião e da pauta da reunião do Conselho de Pesquisa,
15 Ensino e Extensão - CONSEPE que aconteceria dia treze de março de dois mil e
16 dezenove. Ao ser colocada a pauta em discussão, o Conselheiro **Edwin Luize**
17 **Ferreira Barreto** colocou que na referida reunião do CONSEPE, seria incluído no
18 segundo ponto que trataria de renovação de afastamentos, o processo de **Samira**
19 **Yusef Araujo de Falani Bezerra**. **Outro ponto** que o conselheiro citou, foi a inclusão
20 do processo de redistribuição de **Renato Gurgel** no terceiro ponto da reunião do
21 CONSEPE, ele afirmou que assim que recebeu o e-mail sobre o pedido de inclusão do
22 processo, ele encaminhou para os chefes de departamentos e para a direção do
23 centro para que os pares tomassem conhecimento do processo com antecedência. Os
24 pedidos de inclusão foram aprovados em bloco com cinco votos favoráveis e três
25 abstenções. Depois da aprovação de inclusão dos pontos, a pauta com as inclusões
26 foi aprovada com sete votos favoráveis e uma abstenção. Depois da aprovação da
27 pauta, foram votadas e aprovadas as justificativas de ausência de **Jalmir Dantas de**
28 **Araújo**, **Ananias Agostinho da Silva**, **Maria do Socorro da Silva Batista**, **Núbia**
29 **Alves de Souza Nogueira** e **Damilson Ferreira dos Santos** com sete votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

30 favoráveis e uma abstenção. Após a aprovação das justificativas de ausências, o
31 presidente da reunião passou para o **Primeiro Ponto de Pauta**: apreciação da pauta
32 da 3ª reunião ordinária de 2019 do CONSEPE, que será realizado na próxima quarta-
33 feira, dia 13 de março de 2019, às 08h30min na sala de Reuniões dos Conselhos
34 Superiores, com os seguintes pontos de Pauta. **Primeiro Ponto do CONSEPE**:
35 apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª reunião ordinária de 2019. Não houve
36 discussões e o ponto foi aprovado com três votos favoráveis e cinco abstenções.
37 **Segundo Ponto do CONSEPE**: apreciação e deliberação sobre processos de
38 renovação de afastamento de **Antônia Josivânia Pinheiro**, **João Paulo Matos**
39 **Xavier**, **Josenildo Ferreira Galdino**, **Valmiro Quefren Gameleira Nunes** e da
40 professora **Samira Yusef Araujo de Falani Bezerra**. O presidente colocou o ponto
41 para discussão, não houve discussões e o ponto foi aprovado com sete votos
42 favoráveis e duas abstenções. **Terceiro Ponto do CONSEPE**: apreciação e emissão
43 de parecer sobre processo de redistribuição da servidora docente **Ana Maria**
44 **Magalhães Correia**, conforme processo nº 23091.00782/2019-31 e também o
45 processo do servidor docente **Renato Gurgel** que seria solicitado à inclusão durante a
46 reunião do CONSEPE. Não houve discussões e o ponto foi aprovado com sete votos
47 favoráveis e duas abstenções. **Quarto ponto do CONSEPE**: apreciação e deliberação
48 sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos campi Mossoró,
49 Caraúbas e Pau dos Ferros, enviados via memorando eletrônico nº 047/2019
50 (PROGRAD). O presidente colocou o ponto em discussão e o conselheiro **José Gildo**
51 **de Araújo Júnior** pediu para acrescentar dois comentários referentes à disciplina de
52 Estatística (VEG0004), o primeiro seria que quando se referir a correlação de Pearson,
53 seria ideal se referir a Pearson e Kendall. O segundo comentário seria que na parte
54 introdutória não estaria se referindo aos tipos de variáveis, algo que na opinião do
55 conselheiro, seria importante falar dos tipos de variáveis, superficialmente. Como
56 houve uma proposta de alteração na disciplina de Estatística, o presidente da reunião
57 colocou em votação a proposta original e a proposta de alteração proposta pelo
58 professor **José Gildo de Araújo Júnior**, a proposta de alteração do conselheiro foi
59 aprovada por unanimidade. **Quinto Ponto do CONSEPE**: apreciação e deliberação
60 sobre Programa Geral de Componente Curricular (PGCC) do curso de pós-graduação
61 em Ciência Animal, enviado via memorando eletrônico nº 061/2019 (PROPPG). Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

62 houve discussões, o ponto foi aprovado com dois votos favoráveis e sete abstenções.
63 **Sexto Ponto do CONSEPE:** apreciação e deliberação sobre processos que tratam de
64 recursos de discentes, conforme processos nº 23091.014478/2018-06,
65 23091.013945/2018-41 e 23091.014265/2018-34. O presidente da reunião explicou
66 que seriam discentes que oficialmente estariam jubilados, por motivos distintos, mas
67 um deles estaria faltando entregar o trabalho de conclusão de curso – TCC e um outro
68 aluno estaria faltando apenas as atividades complementares e que os solicitantes já
69 teriam cumprido todas as disciplinas. Após algumas discussões, o ponto foi aprovado
70 com oito votos favoráveis e uma abstenção. **Sétimo Ponto do CONSEPE:** apreciação
71 e deliberação sobre minuta que dispõe sobre os regimes de trabalho e distribuição de
72 carga horária das atividades dos docentes das carreiras de magistério federal e no
73 âmbito da UFRSA. O presidente da assembleia explicou que se fossem discutir
74 ponto a ponto, não poderia levar novas sugestões de alteração, pois o prazo para
75 alteração já passou. Então, as alterações seriam somente por meio do sistema da
76 relatoria e as propostas seriam enviadas a todos os conselheiros com o prazo de dez
77 dias para encaminhar proposições e tudo foi devidamente encaminhada para a
78 comunidade dentro dos prazos estabelecidos. As sugestões de alteração só poderiam
79 ser dentro das propostas que estariam sendo colocadas para modificação, sem novas
80 propostas de alteração. O professor **José Gildo de Araújo Júnior** expôs que a
81 análise deste conteúdo iniciou sua discussão a partir portaria zero, setenta e cinco de
82 dois mil e dezesseis, depois foi prorrogada pela portaria dois, dois, seis de dois mil e
83 dezessete. Diante das portarias, o professor **José Gildo de Araújo Júnior** entrou em
84 contato com os primeiros professores responsáveis pela origem do documento, **Marta**
85 **Lígia Pereira da Silva, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz e Rodrigo Costa Ferreira.** O
86 professor **José Gildo de Araújo Júnior** afirmou que tentou entrar em contato com os
87 professores citados para tentar entender a origem do documento inicial e em que
88 sentido foram surgindo suas modificações, mas dos professores citados, somente a
89 professora Marta Lígia respondeu ao contato e ninguém enviou o texto original que foi
90 enviado para reitoria quando a comissão encerrou suas atividades. A resposta da
91 professora **Marta Lígia Pereira da Silva** foi dada por e-mail e que o texto que teria
92 sido escrito, seria um protótipo da atual minuta. O conselheiro levantou a discussão
93 que as orientações de TCCs não são contabilizadas como carga horária para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

94 docente, ou seja, o aluno é obrigado a cursar a disciplina, é obrigado a possuir um
95 orientador, mas o professor não é obrigado a orientar, nesse caso, o docente não
96 registra horas de orientações que são obrigações dos alunos, havendo uma
97 descontinuidade de obrigações. Portanto, nesse ponto, o documento falha quando
98 apresenta nenhuma obrigação em contabilizar o tempo para orientação. Outro ponto
99 que o conselheiro citou e que afirmou ser contra seria em relação ao artigo quatorze,
100 pois segundo o artigo citado, atua de forma discreta que poderia descambar um
101 problema de horários entre os colegas, ele citou o artigo em questão: os professores
102 do magistério superior investidos em cargos de diretoria, chefia de departamento e
103 coordenador de coordenação de graduação e pós-graduação poderão ser
104 dispensados total ou parcialmente da carga horária de ensino, se tal função demandar
105 tempo integral,... . Então ele questionou o que poderia acontecer, abriria um
106 prerrogativa para que um coordenador juntamente com um chefe de departamento
107 poderia decidir entre si a diluição de sua carga horária entre seus colegas. Outro artigo
108 que o conselheiro se referiu foi o artigo dezesseis que segundo ele, do ponto de vista
109 de tempo, seria absurdo, o artigo se referiria ao Plano de Atividade Docente – PID que
110 deveria ser submetido a aprovação do plenário do departamento e ao se referir ao
111 departamento que o conselheiro pertenceria que seria o Departamento de Ciências
112 Exatas e Tecnologias da Informação – DCETI que possuiria entre trinta e sete e
113 quarenta e dois docentes, então para que cada docente apresentasse o PID seria um
114 grande evento para que fosse aprovado cada PID, por isso o conselheiro afirmou que
115 não haveria sentido que a aprovação fosse feita dessa forma. O conselheiro
116 **Francisco Edcarlos Alves Leite** comentou que documentos estariam indo para o
117 CONSEPE, CONSUNI e CONSAD e que não seria necessário uma reunião para
118 poder enviar propostas, essas propostas poderiam ser individuais, ou seja, qualquer
119 pessoa da comunidade acadêmica poderia enviar propostas individuais, nesse caso,
120 toda comunidade recebeu informações que o documento teria um prazo para que
121 fossem enviadas propostas e o Campus Angicos estaria sempre perdendo esses
122 prazos e quando seria levado para análise nos conselhos superiores, o Campus
123 Angicos sempre estaria pedindo para retirar de pauta, pois não houve tempo hábil
124 para análise e os outros Campi enviaram suas propostas dentro do prazo, então o que
125 estaria acontecendo é que o Campus Angicos estaria sempre perdendo esses prazos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

126 O representante Discente, **Cleiton Medeiros de Araújo** ratificou a fala do professor
127 **Francisco Edcarlos Alves Leite**. O professor **Edwin Luize Ferreira Barreto** também
128 ratificou o comentário anterior e expôs o caminho a ser seguido que é quando houver
129 alguma relatoria, os membros do CONSEPE são os únicos a saberem e ele como
130 representante do Centro Multidisciplinar de Angicos no CONSEPE e o suplente
131 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, ambos teriam a preocupação para colocar em
132 ampla discussão os assuntos relacionados às relatorias para que o Campus Angicos
133 pudesse encaminhar suas sugestões para um dos representantes do CMA no
134 CONSEPE para que fosse feito o recolhimento das emendas/sugestões e depois fazer
135 o encaminhamento para Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC dentro do prazo
136 dos dez dias, para que o Campus Angicos tenha participação. Após algumas
137 discussões, o Conselheiro **Sueldes de Araújo** propôs solicitar a retirada do ponto de
138 pauta na reunião do CONSEPE para amadurecer e discutir em tempo hábil um
139 documento de tamanha relevância. A proposta foi aprovada com sete votos favoráveis
140 e duas abstenções. Caso o pedido de exclusão do ponto de pauta na reunião
141 CONSEPE não fosse acatado, a minuta com as propostas de emendas do relator foi
142 colocada em votação e aprovada com seis votos favoráveis, um contrário e duas
143 abstenções. Com a proposta do relator aprovada, as emendas passariam a ser
144 discutidas. No artigo segundo, parágrafo único, o conselho afirmou que a proposta não
145 estaria clara se somente contabilizaria a carga horária interna onde estaria lotado, ou
146 se seria contabilizada também a carga horária externa a instituição de origem, ou seja,
147 em programas de pós-graduação em outras instituições que não fossem de lotação do
148 docente, ainda na referida questão, onde se refere a “unidade acadêmica”, se seria a
149 unidade que o docente estaria lotado, ou se seria a unidade de pós-graduação na qual
150 o professor estaria vinculado. Outra questão no mesmo parágrafo único, seria se a
151 carga horária do docente que recebe bolsa na modalidade de ensino a distância
152 também poderia ser contabilizada. O levantamento das questões no ponto acima foi
153 aprovado com seis votos favoráveis e uma abstenção. O representante do CMA no
154 CONSEPE levantaria esses questionamentos na reunião que trataria seria apreciada
155 esta minuta. No artigo dez, parágrafo primeiro, o conselho decidiu votar na sugestão
156 de RICARDO CMPDF. No artigo onze, parágrafo único que fala que o Docente no
157 regime de 40 (quarenta) horas, com ou sem dedicação exclusiva, que não integralizar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

158 sua carga horária com outras atividades de ensino ou de pesquisa ou extensão ou
159 gestão institucional, além de observar as disposições contidas no artigo 10 desta
160 Resolução, deverá cumprir o mínimo de 16 (dezesesseis) horas-aula semanais até o
161 limite de 20 (vinte) horas-aulas semanais. O professor **Francisco Edcarlos Alves**
162 **Leite** sugeriu que o professor se disponibilizar a carga horária somente para o ensino
163 com o mínimo de dezesseis horas, poderia garantir sua progressão, para isso, deveria
164 alterar a resolução que trata da progressão docente. Para isso, o conselheiro
165 **Francisco Edcarlos Alves Leite** sugeriu o texto de RICARDO CMPDF com o
166 acréscimo do direito a progressão docente. O professor **Rafael da Costa Ferreira**
167 defendeu que não seria obrigando um docente a fazer pesquisa que melhoraria o
168 rendimento acadêmico da universidade. O conselheiro **Sueldes de Araújo** propôs que
169 deveria integralizar sua carga horária pelo menos com duas atividades acadêmicas
170 e/ou com gestão institucional. **O presidente do Conselho** sugeriu alterar no final do
171 parágrafo único do artigo onze, da proposta de RICARDO CMPDF o texto: deverá
172 cumprir o mínimo de 16 (dezesesseis) horas-aula semanais até o limite de 20 (vinte)
173 horas-aula semanais por: deverá complementar a carga horária com horas-aula
174 semanais até o limite de 20 (vinte) horas-aula semanais. Após várias discussões, além
175 da proposta original e a proposta de RICARDO CMPDF, surgiram a proposta do
176 professor **Francisco Edcarlos Alves Leite** que é, o texto de RICARDO CMPDF com
177 o acréscimo do direito a progressão docente; a proposta do professor **Sueldes de**
178 **Araújo** que seria suprimir o parágrafo único; a proposta do conselheiro **Rafael da**
179 **Costa Ferreira** que seria a proposta de RICARDO CMPDF com a alteração do verbo
180 “deverá” por “poderá” e o acréscimo de: com direito a progressão. As propostas foram
181 votadas e o resultado foi: a proposta original obteve três votos, a proposta de
182 RICARDO CMPDF e a de **Francisco Edcarlos Alves Leite** não obtiveram votos, a
183 proposta do professor **Sueldes de Araújo** obteve dois votos, a proposta do professor
184 **Rafael da Costa Ferreira** obteve um voto e um dos conselheiros se absteve da
185 votação. Diante da votação, a proposta escolhida pelo conselho foi a proposta original
186 no artigo onze. No artigo quatorze houve várias discussões, mas não houve
187 deliberações a respeito do artigo. No artigo dezesseis, não houve discussões e a
188 proposta de RICARDO CMPDF obteve dois votos e cinco abstenções, portanto, no
189 referido artigo, o conselho escolheu a proposta de RICARDO CMPDF. No artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

190 dezoito, não houve discussões, então foi votada a proposta original e a proposta de
191 QUIRINO CE, para o referido artigo, o conselho se absteve. Ao terminar a pauta da
192 CONSEPE que foi o primeiro ponto de pauta desta reunião, foi passado para o
193 **Segundo Ponto** de Pauta: apreciação e deliberação das atas referentes a Reuniões
194 anteriores do Conselho de Centro Multidisciplinar de Angicos (ata da segunda
195 assembleia extraordinária do Conselho de Centro de dois mil e dezenove, quarta
196 assembleia ordinária de dois mil e dezoito, décima segunda assembleia extraordinária
197 de dois mil e dezoito e a décima terceira assembleia extraordinária de dois mil e
198 dezoito). Não houve discussões, então o presidente do Conselho perguntou se alguém
199 teria algo a comentar sobre qualquer uma das atas, não houve nenhum comentário
200 acerca de nenhuma das atas, então foram colocadas em votação. A ata da segunda
201 reunião extraordinária de dois mil e dezenove foi aprovada com dois votos e cinco
202 abstenções; a ata da quarta reunião extraordinária de dois mil e dezoito foi aprovada
203 com um voto favorável e seis abstenções; a ata da décima segunda extraordinária de
204 dois mil e dezoito foi aprovada com dois votos favoráveis e cinco abstenções; a ata da
205 décima terceira extraordinária de dois mil e dezoito foi aprovada com dois votos
206 favoráveis e cinco abstenções. **Outras ocorrências:** o representante discente falou
207 sobre a votação das notas das avaliações para que não fosse média aritmética como
208 estaria sendo proposta, ou então para que houvesse apenas uma redução dos pesos
209 das notas de dois, três e quatro para quatro, cinco e seis, assunto que seria debatido
210 na próxima reunião do CONSEPE. Outra questão que representante discente gostaria
211 de deixar registrado como um marco e também uma forma de homenagear a aluna
212 que foi assassinada nos últimos festejos de carnaval na cidade de Caicó/RN. O
213 presidente do conselho também deixou registrado que o Campus recebeu uma cota
214 extra de capital no valor de duzentos mil reais para fosse utilizado em ações voltadas
215 para o ensino. Após o Cumprimento da Pauta, o Presidente do Conselho do Centro
216 Multidisciplinar de Angicos, Professor **Araken de Medeiros Santos** deu por encerrada
217 a reunião, às dezoito horas e vinte e oito minutos do presente dia, ele agradeceu a
218 presença de todos. Estiveram presentes na reunião dez conselheiros, conforme lista
219 de presença em anexo. Para constar, **eu, Francisco Cezar Barbalho**, Secretário
220 Executivo, matrícula SIAPE nº **1741957**,
221 _____, lavrei a presente Ata que, depois de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

222 lida, será assinada pelo Presidente em exercício do Conselho do Centro
223 Multidisciplinar de Angicos para que surta os fins legais.

224

225

226

227

228

ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS
Presidente em exercício do Conselho
Resolução do CONSUNI nº 012/2017